



JUSTIÇA ELEITORAL ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

A Justiça Eleitoral, no Estado do Paraná, **CERTIFICA**, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores e da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, que o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral**, até a presente data:

Eleitor: RÍCARDO APARECIDO MAIA KOTSIFAS
Inscrição: 0179 8091 0671 Zona: 066 Seção: 029
Município: 76910 – MARINGÁ UF: PR
Data de nascimento: 24/09/1960
Filiação: EUSTATIOS GEORGES KOTSIFAS
NOEMIA MAIA KOTSIFAS

Maringá, 01 de Julho de 2014.


PATRÍCIA GASPARRO SEVILHA
Chefe de Cartório - 5210



ASPECTOS JURÍDICOS:

. **Quitação eleitoral** atesta a plenitude do gozo dos direitos políticos; o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidato.

. A plenitude do gozo dos direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.